ERRATA

DECRETO Nº 064/2020 de 21 DE JULHO DE 2020.

No Decreto Extraordinário n.º 064/2020 de 21 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município TERÇA FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020 ANO XII | N º 2446.

Onde se lê:

FONTE 55

Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.04.04	10.122.004.2.2092	3.1.90.00	55	200.000,00
02.04.04	10.122.004.2.2092	3.3.90.00	55	400.000,00

Leia se:

FONTE 14

Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.04.04	10.122.004.2.2092	3.1.90.00	14	200.000,00
02.04.04	10.122.004.2.2092	3.3.90.00	14	400.000,00